



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 5304

**PUBLICADO** - Edição nº: 2296

Data: 18/01/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Indiamara Lejanoski.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a servidora **INDIAMARA LEJANOSKI**, matrícula 10.024, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 1.000,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 500,00
		<b>TOTAL: R\$ 1.500,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 18 de janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:652299678  
20

Assinado de forma digital  
por MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.01.18  
16:24:57 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CELSO ELLI BURAKOVSKI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
[Mtp.telamaco.gov.br/assinador-digital](http://Mtp.telamaco.gov.br/assinador-digital)



*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital por  
LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.01.18 16:13:45  
-03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 5305

**PUBLICADO** - Edição nº: 2296

Data: 18/01/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Flavia Barboza de Oliveira Panuci.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para a servidora **FLAVIA BARBOZA DE OLIVEIRA PANUCI**, matrícula 22.106, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.36.96.00	Serviço de Terceiro PF – Pgto. Antecipado	R\$ 600,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 600,00
		<b>TOTAL: R\$ 1.200,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 18 de janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
7820  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.01.18 16:26:49 -03'00'



*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.01.18 16:12:58 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 5306

**PUBLICADO** - Edição nº: 2296

Data: 18/01/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora  
Alessandra de Fatima Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto  
na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor  
de R\$ 30,00 (trinta reais), para a servidora **ALESSANDRA DE FATIMA  
OLIVEIRA**, matrícula 10.013, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 30,00
		<b>TOTAL: R\$ 30,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e  
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 18 de janeiro  
de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967  
820

Assinado de forma digital  
por MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.01.18  
16:26:28 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CELSE ELLI BURAKOVSKI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital por  
LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.01.18 16:14:41  
-03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação-PR,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), para constituírem a Comissão destinada a proceder a Verificação Complementar para fins de **Renovação da Autorização para Funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa-EIEF**, do Município de Telêmaco Borba:

Nome	RG	Setor
Édina de Ftª B. Leal Medalia	5.882.483-6	Estrutura e Funcionamento / Secretaria Mun. de Educação
Ivone de Fátima Castanho	4.080.423-4	Documentação Escolar / Secretaria Mun. de Educação
Jossana Matsen Freitas	8.913.097-2	Planejamento de Ens. e Aperf. Técnico Pedagógico-Ed. Infantil Escolas

**Art. 2º** Caberá à Comissão, ora designada, após procedida a verificação mencionada no artigo anterior, a apresentação do Relatório Circunstanciado e do Laudo Técnico, formulado de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

**Art.4º** Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 17 de janeiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 10/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 10/2024 da CME/CEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, da **Escola Municipal Dom Bosco-EIEF**, situada na Rua Acácia n.º 137, Bairro jardim Alegre, CEP: 84268-480, do município e Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2075/2013 de 30/04/2013, publicada em 17/05/2013 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 30/2023 de 08/05/2023, publicada em 12/05/2023 e Parecer n.º 31/2023-CME/CEF, com vigência até 17/05/2028.

§ 2º A Resolução n.º 116/1996 de 10/01/1996, publicada em 30/01/1996, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 42/2021 de 23/08/2021, publicada em 03/09/2021, encerrando-se em 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Telêmaco Borba, 16 de janeiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 11/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 11/2024 da CME/CEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, da **Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa-EIEF**, situada na Rua Campina Alta n.º 154, Bairro Parque Limeira Area 2, CEP: 84267-000, do município e Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3087/2012 de 22/05/2012, publicada em 12/06/2012 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 08/2022 de 11/11/2022, publicada em 11/11/2022 e Parecer n.º 09/2022-CME/CEF, com vigência até 12/06/2027.

§ 2º A Resolução n.º 699/1998 de 16/03/1998, publicada em 26/03/1998, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 39/2021 de 11/08/2021, publicada em 20/08/2021, encerrando-se em 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Telêmaco Borba, 17 de janeiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 12/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 12/2024 da CME/CEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, da **Escola Municipal Doutor Euclides Marcolla-EIEF**, situada na Rua Bandeiras n.º 111, Bairro Jardim Bandeirantes, CEP: 84269-100, do município e Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2913/2013 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 49/2023 de 01/08/2023, publicada em 01/08/2023 e Parecer n.º 49/2023-CME/CEF, com vigência até 16/07/2028.

§ 2º A Resolução n.º 19/1996 de 03/01/1996, publicada em 19/01/1996, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 31/2021 de 12/07/2021, publicada em 29/07/2021, encerrando-se em 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Telêmaco Borba, 18 de janeiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 13/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 13/2024 da CME/CEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, da **Escola Municipal Deputado Fabiano Braga Cortes-EIEF**, situada na Rua Bahia n.º 77, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 84264-320, do município e Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2903/2013 de 25/06/2013, publicada em 16/07/2013 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 52/2023 de 07/08/2023, publicada em 07/08/2023 e Parecer n.º 52/2023-CME/CEF, com vigência até 16/07/2028.

§ 2º A Resolução n.º 06/1996 de 03/01/1996, publicada em 19/01/1996, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 18/2021 de 12/04/2021, publicada em 14/04/2021, encerrando-se em 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Telêmaco Borba, 18 de janeiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 001/2024

#### PUBLICADO

Edição nº:

Data: / / 2024  
Boletim Oficial do Município de  
Telêmaco Borba-PR

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, usando suas atribuições e nos termos do inciso III, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

#### **RESOLVE**

I - Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta dos servidores de matrículas nº 9515, 10324 e 10952, conforme o detalhamento do Processo Administrativo nº 11352/2021, constituir infração funcional tipificada no Estatuto do Servidor Municipal.

II - Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 5296 de 10 de janeiro de 2024, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, restando desde já autorizada a prorrogação por igual período caso não sejam concluídos, nos termos do art.197 do Estatuto, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12.

III - Deliberar que todos os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 16 de janeiro de 2024.

Luís Fabiano de Matos  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

*Poder Executivo*

### PORTARIA Nº 002/2024-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 18 de janeiro de 2024



Assinado eletronicamente por:  
CLEVERSON SILVA DOS  
SANTOS  
037.110.589-73  
18/01/2024 14:25:01  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

*Cleverson Silva dos Santos*  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/01/2024 14:25:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/66fa95f18302ba>





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

### ANEXO I

### PORTARIA Nº 002/2024-SMAS

### ESCALA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Matrícula	Nome	Data Início sobreaviso	Hora Inicial	Data Término sobreaviso	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	11/nov	08:00	12/nov	08:00	24:00
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	12/nov	08:00	13/nov	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	13/nov	17:30	14/nov	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	14/nov	17:30	15/nov	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	15/nov	17:30	16/nov	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	16/nov	17:30	17/nov	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	17/nov	17:30	18/nov	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	18/nov	08:00	19/nov	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	19/nov	08:00	20/nov	08:00	24:00
11131	Petterson Roberto Borges	20/nov	17:30	21/nov	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	21/nov	17:30	22/nov	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	22/nov	17:30	23/nov	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	23/nov	17:30	24/nov	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	24/nov	17:30	25/nov	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	25/nov	08:00	26/nov	08:00	24:00
11131	Petterson Roberto Borges	26/nov	08:00	27/nov	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	27/nov	17:30	28/nov	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	28/nov	17:30	29/nov	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	29/nov	17:30	30/nov	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	30/nov	17:30	01/dez	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	01/dez	17:30	02/dez	08:00	14:30
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	02/dez	08:00	03/dez	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	03/dez	08:00	04/dez	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	04/dez	17:30	05/dez	08:00	14:30
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	05/dez	17:30	06/dez	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	06/dez	17:30	07/dez	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	07/dez	17:30	08/dez	08:00	14:30
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	08/dez	17:30	09/dez	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	09/dez	08:00	10/dez	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	10/dez	08:00	11/dez	08:00	24:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/01/2024 14:25:03:08 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/pep6a5f6t6302ba>





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	11/dez	17:30	12/dez	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	12/dez	17:30	13/dez	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	13/dez	17:30	14/dez	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	14/dez	17:30	15/dez	08:00	14:30
10501	Maikon Rodrigues	15/dez	17:30	16/dez	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	16/dez	08:00	17/dez	08:00	24:00
11131	Petterson Roberto Borges	17/dez	08:00	18/dez	08:00	24:00
10501	Maikon Rodrigues	18/dez	17:30	19/dez	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	19/dez	17:30	20/dez	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	20/dez	17:30	21/dez	08:00	14:30
10501	Maikon Rodrigues	21/dez	17:30	22/dez	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	22/dez	17:30	23/dez	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	23/dez	08:00	24/dez	08:00	24:00
10501	Maikon Rodrigues	24/dez	08:00	25/dez	08:00	24:00
11131	Petterson Roberto Borges	25/dez	17:30	26/dez	08:00	14:30
10501	Maikon Rodrigues	26/dez	17:30	27/dez	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	27/dez	17:30	28/dez	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	28/dez	17:30	29/dez	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	29/dez	17:30	30/dez	08:00	14:30
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	30/dez	08:00	31/dez	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	31/dez	08:00	01/jan	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	01/jan	17:30	02/jan	08:00	14:30
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	02/jan	17:30	03/jan	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	03/jan	17:30	04/jan	08:00	14:30
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	04/jan	17:30	05/jan	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	05/jan	17:30	06/jan	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	06/jan	08:00	07/jan	08:00	24:00
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	07/jan	08:00	08/jan	08:00	24:00
8975	Zilda Rodrigues	08/jan	17:30	09/jan	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	09/jan	17:30	10/jan	08:00	14:30
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	10/jan	17:30	11/jan	08:00	14:30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/01/2024 14:25:03:08 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/pep6a5f8t6302ba>



### ESCALA CONSELHO TUTELAR

Matrícula	Nome	Data Início sobreaviso	Hora Inicial	Data Término sobreaviso	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
11131	Petterson Roberto Borges	11/nov	08:00	12/nov	08:00	24:00
11131	Petterson Roberto Borges	12/nov	08:00	13/nov	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	13/nov	17:30	14/nov	08:00	14:30



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

10196	Marcia Antunes	14/nov	17:30	15/nov	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	15/nov	17:30	16/nov	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	16/nov	17:30	17/nov	08:00	14:30
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	17/nov	17:30	18/nov	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	18/nov	08:00	19/nov	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	19/nov	08:00	20/nov	08:00	24:00
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	20/nov	17:30	21/nov	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	21/nov	17:30	22/nov	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	22/nov	17:30	23/nov	08:00	14:30
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	23/nov	17:30	24/nov	08:00	14:30
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	24/nov	17:30	25/nov	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	25/nov	08:00	26/nov	08:00	24:00
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	26/nov	08:00	27/nov	08:00	24:00
9168	André Luiz Correia	27/nov	17:30	28/nov	08:00	14:30
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	28/nov	17:30	29/nov	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	29/nov	17:30	30/nov	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	30/nov	17:30	01/dez	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	01/dez	17:30	02/dez	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	02/dez	08:00	03/dez	08:00	24:00
10501	Maikon Rodrigues	03/dez	08:00	04/dez	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	04/dez	17:30	05/dez	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	05/dez	17:30	06/dez	08:00	14:30
10501	Maikon Rodrigues	06/dez	17:30	07/dez	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	07/dez	17:30	08/dez	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	08/dez	17:30	09/dez	08:00	14:30
10501	Maikon Rodrigues	09/dez	08:00	10/dez	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	10/dez	08:00	11/dez	08:00	24:00
11131	Petterson Roberto Borges	11/dez	17:30	12/dez	08:00	14:30
10501	Maikon Rodrigues	12/dez	17:30	13/dez	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	13/dez	17:30	14/dez	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	14/dez	17:30	15/dez	08:00	14:30
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	15/dez	17:30	16/dez	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	16/dez	08:00	17/dez	08:00	24:00
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	17/dez	08:00	18/dez	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	18/dez	17:30	19/dez	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	19/dez	17:30	20/dez	08:00	14:30
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	20/dez	17:30	21/dez	08:00	14:30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/01/2024 14:25:03:08 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p6ca5f816302ba>





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	21/dez	17:30	22/dez	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	22/dez	17:30	23/dez	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	23/dez	08:00	24/dez	08:00	24:00
10196	Marcia Antunes	24/dez	08:00	25/dez	08:00	24:00
8549	Ameiri Terezinha Souza da Silva Pinheiro	25/dez	17:30	26/dez	08:00	14:30
10196	Marcia Antunes	26/dez	17:30	27/dez	08:00	14:30
9168	André Luiz Correia	27/dez	17:30	28/dez	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	28/dez	17:30	29/dez	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	29/dez	17:30	30/dez	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	30/dez	08:00	31/dez	08:00	24:00
10501	Maikon Rodrigues	31/dez	08:00	01/jan	08:00	24:00
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	01/jan	17:30	02/jan	08:00	14:30
10501	Maikon Rodrigues	02/jan	17:30	03/jan	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	03/jan	17:30	04/jan	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	04/jan	17:30	05/jan	08:00	14:30
10501	Maikon Rodrigues	05/jan	17:30	06/jan	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	06/jan	08:00	07/jan	08:00	24:00
11131	Petterson Roberto Borges	07/jan	08:00	08/jan	08:00	24:00
10501	Maikon Rodrigues	08/jan	17:30	09/jan	08:00	14:30
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	09/jan	17:30	10/jan	08:00	14:30
11131	Petterson Roberto Borges	10/jan	17:30	11/jan	08:00	14:30





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

#### Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

O Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito (DMSPT/TBTRAN), NOTIFICA os interessados, em particular o proprietário (fiduciários e alienantes) do veículo automotor (automóveis, motocicletas e outros) abaixo discriminados, a comparecerem a Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito DMSPT/TBTRAN, na PR 160 Marginal Pista Oeste, nº 1005, Distrito Industrial, CEP: 84.269-090, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, para tratar da retirada de seu veículo guardado no PÁTIO MUNICIPAL DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente. Antes, porém, deverão quitar todos os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório, despesas de remoção, guarda e expediente de seus veículos.

Placa	Proprietário	Agente Financeiro	Arrendatário	Comunicado de Venda	Gravame	Chassis	Ano	Marca/Modelo
RHI7D72	JULIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA					99HJT4125NS000295	2021/2022	SHINERAY/XY125-6A
AHU 0602	ROBERTO HIROSHI TSURUDA					9BWZZZ376WP015564	1998/1999	VW SAVEIRO
ABW2F70	MATHEUS HENRIQUE DE GODOY CASTILHO					9362A7LZ91W070743	2001/2001	PEUGEOT/206 SELECTION
AEC9818	ALEXANDRE MOREIRA QUEIROZ					9BWZZZ30ZJT090915	1988/1988	GOL CL
ABS6660	RULIAN NEVES MARTINS					WF0AGXGBBRGG14817	1994/1995	IMP/FORD

Telêmaco Borba, 18 de janeiro de 2024

Jorge Luiz Vella Junior  
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**PORTARIA Nº 01, 07 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando**, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite exposto no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 18 de janeiro de 2024.

**Rubens Benck**  
Secretário Geral de Gabinete





## **PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ** **Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**PORTARIA Nº 01, 18 DE JANEIRO DE 2024**

### **ANEXO I**

#### **FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>Dias</b>	<b>Horário</b>
9180	Francieli Ferreira Nascimento	12/12/2023	07h as 21h
		13/12/2023	07h as 23h30min
		15/12/2023	07h as 20h
9750	Fabiane Mendes	15/12/2023	07h as 22h
		17/12/2023	09h as 20h
		18/12/2023	07h as 21h
		22/12/2023	07h as 21h
10307	Miriele Geiger Vercelhese da Silva	12/12/2023	07h as 21h
		17/12/2023	20h as 23h
		18/12/2023	07h as 21h
10308	Rosana Rocha	12/12/2023	08h as 21h
		15/12/2023	08h as 20h
		17/12/2023	20h as 23h
		18/12/2023	08h as 21h
		20/12/2023	08h as 21h30min
10811	Rosana Lima	12/12/2023	08h as 21h
		15/12/2023	08h as 21h30min
		17/12/2023	20h as 23h
		18/12/2023	07h as 21h
		20/12/2023	08h as 21h30min
		22/12/2023	07h as 21h30min



## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

### SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
8540	Paulo Roberto de Oliveira	11/12/2023 a 22/12/2023	21h30min as 06h
9531	Joseilson Castilho de Moraes	11/12/2023 a 22/12/2023	21h30min as 06h
10338	Eduardo Augusto de Lima	11/12 a 15/12/2023	21h as 8h30min
		16/12/2023	18h30min as 07h
		17/12/2023	18h30min as 07h
		18/12 a 21/12/2023	21h as 8h30min
		01/12 a 10/01/2024	18h as 06h
10762	Eder Juliano da Costa	11/12 a 21/12/2023	21h30min as 08h30min

### FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
10764	Silvana Ramos Almeida	11/12/2023 a 12/12/2023	07h as 18h
		14/12/2023 a 15/12/2023	07h as 17h30min
		16/12/2023	08h as 17h
		17/12/2023	08h as 17h30min
		18/12/2023 a 22/12/2023	07h as 17h30min
		27/12/2023 a 29/12/2023	07h as 17h30min
		03/01/2024 a 05/01/2024	06h as 17h30min
		08/01/2024 a 10/01/2024	06h as 17h30min

### SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9765	Angelita Machado	15/12/2023	08h as 20h
		16/12/2023	08h as 16h
		17/12/2023	08h as 16h
		23/12/2023	08h as 16h
		24/12/2023	08h as 16h
		25/12/2023	08h as 16h



## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

### GUARDA MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
11370	Jheniffer dos Anjos Barbosa	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11371	Moises Colaço	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11372	Rafael Sedlak Fernnades	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11373	Daniel Unrein Acosta	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11374	Gustavo Kunzler Egevardt	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11375	Lucas Gabriel Pratchum	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11376	Ademar Alves dos Santos	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11377	Saulo Henrique Soares	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11378	Danilo Duellis de Lara	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11379	Gabriel Henrique Urbano	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11380	Daniel Machado Rosa	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11381	Luciano Junior Inglês Chagas	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11382	Thiago Vinicius Alves de Almeida	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11383	Anderson Cesar da Silva	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11384	Yuri Rocha Pereira Gomes	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11385	Heitor Fabiano Pereira dos Santos	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11386	Victor Felipe Vieira	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11387	Everton Fernando Schneider Ferreira	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11388	Alisson Rafael Fernandes Oliveira	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11389	Jonny Medeiros Moreira	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h



## PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

11390	Zaqueu Banks de Lima Junior	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11391	Lucas Antonio de Moraes Wrobel	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11392	Bruno Roberto da Silva	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11893	Diego Alves dos Santos	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11394	Gilson Rossi	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11395	Caroline Marques Camargo	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11397	Tiago Fantin de Oliveira	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11398	Wagner Roberto Antunes Cardozo	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h
11401	Gabriel dos Santos	11/12 a 22/12/2023	07h as 18h
		03/01 a 10/01/2024	07h as 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 148/2023-RETIFICADO

**Objeto: Serviços Gráficos em Geral, através do sistema de registro de preços, do tipo menor preço unitário por Item, licitação com itens para ampla disputa e itens exclusivos para MEI/ME/EPP, com prioridade de contratação para MEI, ME ou EPP local ou regional.**

**Data: 01 de fevereiro de 2024 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 18 de janeiro de 2023.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO


#### DELIBERAÇÃO 13/2023

Em atenção ao Processo Licitatório nº 29064/2023, Concorrência 07/2023, o qual tem por objeto a reforma do complexo esportivo mini centro com fornecimento de material e mão de obra.

Considerando o Relatório de Recurso de fls. 915/919, elaborado pela comissão Permanente de Licitações, manifestando pelo conhecimento do recurso, e negando-lhe provimento, decidindo como improcedente, mantendo a empresa O.S. Souza e Souza LTDA EPP como inabilitada.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, **estou de acordo** com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, por seus próprios fundamentos.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

TELEMACO BORBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 111/2023

PROCOLO Nº 25164/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29563 de 03/07/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI

Lote 1: Fardamento

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Calça tática operacional confeccionada em tecido plano rip-stop de composição 67% poliéster e 33% algodão, com efeito elástico no sentido da trama para maior conforto e liberdade de movimento, na cor preta; Cós da calça Cós anatômico medindo 6,5 cm de largura em toda extensão permitindo uso de cintos táticos com espessura de até 5cm. Elástico embutido na parte dorsal (costas), na mesma largura do cós, parte frontal com fechamento através de fecho de contato tipo Velcro de 5cm (A) x 8cm (C) permitindo regulagem de circunferência abdominal. (ver figuras 1, 2, 3 e 7); Cós com (dois) passadores fixados no dianteiro, medindo 2,5 cm de largura x 6,5 de altura aplicado à calça com costura Travete eletrônico em toda extensão tipo moscas de segurança aplicado na parte superior e inferior dos passadores. Parte inferior do passador acrescido de argola em mesmo tecido ripstop de 2,5cm x 2,5cm com função mosquetão de fixação. Traseiro com (um) passador central e (dois) passadores nas laterais medindo 2,5cm x 6,5cm de altura de largura aplicado à calça com costura travete eletrônico tipo moscas de segurança aplicados na parte superior e (ver figuras 1, 2, 3 e 6); Cós com fechamento em fecho de contato tipo velcro. Ponta superior do cós medindo 6,5cm de (A) x 8cm de (C) fixado por fechos de contato tipo velcro de 5cm por dentro na face interna. Ponta do cós (lado direito do usuário) com fecho de contato tipo velcro (macho) medindo 5,0cm (A) x 8cm (C) de diâmetro fixado na face interna, na ponta do cós (lado	COIOTE - TÁTICA	UN	350	R\$158,06	R\$55.321,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>esquerdo do usuário) fecho de contato tipo velcro (fêmea) medindo 5,0cm (A) x 8cm (C) de diâmetro fixado na face interna (ver figura 1 e 2) ; Braguilha: Braguilha chanfrada com um pesponto duplo e moscas de segurança, fechada com zíper Vislon preto em polímero e cursor em Zamac preto Reforço do entre pernas: Em tecido duplo com recorte meia lua para amplitude dos movimentos, paralelo ao entreperna (ver figuras 1 e 3); Bolsos laterais: Dois bolsos tipo cargo com zíper vertical em toda extensão, com prega Fêmea central costurado na parte superior e inferior da prega travete eletrônico tipo mosca de segurança com 1cm, bolsos posicionados à 1/3 para a frente e 2/3 para as costas, em relação às costuras da lateral da calça, com fole (profundidade extra para o bolso) na lateral voltada para as costas. Moscas de segurança aplicadas nas aberturas superiores (ver figuras 1, 3, 5 e 6); Tampas de bolsos (portinholas) fechadas por fecho de contato na cor preta os dois cantos chanfrados. Acabamento vivo, com costura dupla, tampas com 6,5cm de altura facilitando abertura do mesmo. (ver figuras 1, 3, 5 e 6); Parte interna do bolso com camada do mesmo tecido Rip Stop preta. Bolsos Traseiros: Dois bolsos traseiros tipo cargo, com prega fêmea central costurada na parte superior e inferior da prega com costura travete tipo mosca de segurança de 1cm. Travete eletrônico tipo moscas de segurança nas partes superiores dos bolsos. Costura dupla em todo contorno do bolso. Tampas de bolsos (portinholas) de 5,5cm de altura x 16,0cm de comprimento, fechadas por fecho de contato tipo velcro na cor preta, os dois cantos chanfrados, acabamento vivo, com costura dupla em toda extensão. (ver figuras 1, 3, 4 e 6); Reforço dos joelhos (dianteiro) Reforço, em tecido duplo sobreposto na altura do joelho. Folha externa do reforço com pesponto duplo aparente (ver figuras 1, 2 e 6); Bainha da barra e etiqueta: Bainha da barra medindo 4,0 cm de largura. Costas da barra com fecho de contato na cor preta (fêmea) e aleta para</p>					
--	--	--	--	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	ajuste da barra em tecido ripstop preta com fecho de contato macho na face interna para fechamento e regulagem da barra. (ver figuras 2 e 3); Etiqueta de identificação aplicada na face interna do cós no lado esquerdo do usuário contendo tamanho, país de origem, cnpj do fabricante, composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) e símbolos de lavagem. Conforme termo de Referência.					
2	Calça tática operacional confeccionada em tecido plano rip-stop de composição 67% poliéster e 33% algodão, com efeito elástico no sentido da trama para maior conforto e liberdade de movimento, na cor azul Pantone 19-4023; Cós da calça Cós anatômico medindo 6,5 cm de largura em toda extensão permitindo uso de cintos táticos com espessura de até 5cm. Elástico embutido na parte dorsal (costas), na mesma largura do cós, parte frontal com fechamento através de fecho de contato tipo Velcro de 5cm (A) x 8cm (C) permitindo regulagem de circunferência abdominal. (ver figuras 1, 2, 3 e 7); Cós com (dois) passadores fixados no dianteiro, medindo 2,5 cm de largura x 6,5 de altura aplicado à calça com costura Travete eletrônico em toda extensão tipo moscas de segurança aplicado na parte superior e inferior dos passadores. Parte inferior do passador acrescido de argola em mesmo tecido ripstop de 2,5cm x 2,5cm com função mosquetão de fixação. Traseiro com (um) passador central e (dois) passadores nas laterais medindo 2,5cm x 6,5cm de altura de largura aplicado à calça com costura travete eletrônico tipo moscas de segurança aplicados na parte superior e (ver figuras 1, 2, 3 e 6); Cós com fechamento em fecho de contato tipo velcro. Ponta superior do cós medindo 6,5cm de (A) x 8cm de (C) fixado por fechos de contato tipo velcro de 5cm por dentro na face interna. Ponta do cós (lado direito do usuário) com fecho de contato tipo velcro (macho) medindo 5,0cm (A) x 8cm (C) de diâmetro fixado na face interna, na ponta do cós (lado esquerdo do usuário) fecho de contato tipo velcro (fêmea) medindo 5,0cm (A) x 8cm (C) de diâmetro fixado na face interna (ver figura 1 e 2); Braguilha:	COIOTE - TÁTICA	UN	150	R\$158,06	R\$23.709,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Braguilha chanfrada com um pesponto duplo e moscas de segurança, fechada com zíper Vislon preto em polímero e cursor em Zamac preto</p> <p>Reforço do entre pernas: Em tecido duplo com recorte meia lua para amplitude dos movimentos, paralelo ao entreperna (ver figuras 1 e 3);</p> <p>Bolsos laterais: Dois bolsos tipo cargo com zíper vertical em toda extensão, com prega fêmea central costurado na parte superior e inferior da prega travete eletrônico tipo mosca de segurança com 1cm, bolsos posicionados à 1/3 para a frente e 2/3 para as costas, em relação às costuras da lateral da calça, com fole (profundidade extra para o bolso) na lateral voltada para as costas. Moscas de segurança aplicadas nas aberturas superiores (ver figuras 1, 3, 5 e 6);</p> <p>Tampas de bolsos (portinholas) fechadas por fecho de contato na cor preta os dois cantos chanfrados. Acabamento vivo, com costura dupla, tampas com 6,5cm de altura facilitando abertura do mesmo. (ver figuras 1, 3, 5 e 6);</p> <p>Parte interna do bolso com camada do mesmo tecido Rip Stop azul.</p> <p>Bolsos Traseiros: Dois bolsos traseiros tipo cargo, com prega fêmea central costurada na parte superior e inferior da prega com costura travete tipo mosca de segurança de 1cm. Travete eletrônico tipo moscas de segurança nas partes superiores dos bolsos. Costura dupla em todo contorno do bolso. Tampas de bolsos (portinholas) de 5,5cm de altura x 16,0cm de comprimento, fechadas por fecho de contato tipo velcro na cor preta, os dois cantos chanfrados, acabamento vivo, com costura dupla em toda extensão. (ver figuras 1, 3, 4 e 6);</p> <p>Reforço dos joelhos (dianteiro) Reforço, em tecido duplo sobreposto na altura do joelho. Folha externa do reforço com pesponto duplo aparente (ver figuras 1, 2 e 6);</p> <p>Bainha da barra e etiqueta. Bainha da barra medindo 4,0 cm de largura. Costas da barra com fecho de contato na cor preta (fêmea) e aleta para ajuste da barra em tecido ripstop azul com fecho de contato macho na face interna para fechamento e regulação da barra. (ver figuras 2 e 3);</p> <p>Etiqueta de identificação</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	aplicada na face interna do cós no lado esquerdo do usuário contendo tamanho, país de origem, cnpj do fabricante, composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) e símbolos de lavagem. Conforme Termo de Referência.					
3	Boina modelo Francesa nas seguintes especificações mínimas: Cor: Azul Marinho; Tamanho P, M, G e GG; Impermeável Confeccionado em tecido lã, 100%; Forma circular com bojo achatado tendo na parte inferior um declive formando uma cintura para separar o bojo da aba Bojo, na parte lateral, com dois ilhoses para ventilação, e entre eles um macho de botão de pressão e a fêmea situa-se na aba para usar fechado; A aba deve possuir um debrum onde é colocado um fitilho para o ajuste da boina na cabeça. Na parte interna da boina confeccionado tecido de forro sob o bojo e ao lado um reforço em couro vacum para fixar insígnias. Componentes: - Feltro: malha de lã e poliamida, no mínimo 90% lã; Cor: Azul Marinho; Forro: de cor Azul Marinho composto de 100% viscose; Ilhós: Alumínio cor Azul Marinho; Botão de pressão: calota Azul Marinho e corpo cromado; Fitilho: polipropileno; Reforço: 100% couro vacum (60 x 60 mm); Debrum: 100% couro vacum na cor Azul Marinho; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna da boina; Deverá ser entregue limpo, íntegro, montado corretamente, com suas costuras perfeitas e deve ser confeccionado de tal modo que não apresente pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Conforme termo de referência.	SAINT MICHEL - FRANCESA	UN	90	R\$145,33	R\$13.079,70
4	Boné nas seguintes especificações mínimas: Cor: laranja; Tamanho P, M, G e GG; Confeccionado em tecido Rip Stop, 70% poliéster e 30% algodão; Com pala dura; Seis pense; Botão revestido com tecido na copa; Sistema de fechamento e	MILITAR BRASIL - MILITAR	UN	30	R\$55,15	R\$1.654,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	regulagem com velcro; Brasão da DEFESA CIVIL bordado nas cores padrão, nas medidas (CxL): 9cm x 8cm; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do boné; Deverá ser entregue limpo, íntegro, montado corretamente, com suas costuras perfeitas e deve ser confeccionado de tal modo que não apresente pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Conforme termo de referência.					
5	Boné nas seguintes especificações mínimas: Cor: cinza escuro; Tamanho P, M, G e GG; Confeccionado em tecido Rip Stop, 70% poliéster e 30% algodão; Com pala dura; Seis pence; Botão revestido com tecido na copa; Sistema de fechamento e regulagem com velcro; Brasão da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL bordado nas cores padrão, nas medidas (CxL): 9cm x 8cm; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do boné; Deverá ser entregue limpo, íntegro, montado corretamente, com suas costuras perfeitas e deve ser confeccionado de tal modo que não apresente pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Conforme termo de referência.	MILITAR BRASIL - MILITAR	UN	30	R\$55,15	R\$1.654,50
6	Boné nas seguintes especificações mínimas: Cor: preta; Tamanho P, M, G e GG; Confeccionado em tecido Rip Stop, 70% poliéster e 30% algodão; Com pala dura; Seis pence; Botão revestido com tecido na copa; Sistema de fechamento e regulagem com velcro; Brasão da TBTRAN bordado nas cores padrão, nas medidas (CxL): 9cm x 8cm; A etiqueta de identificação deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do boné; Deverá ser entregue limpo, íntegro, montado corretamente, com suas costuras perfeitas e deve ser confeccionado de tal modo que não apresente pontos,	MILITAR BRASIL - MILITAR	UN	30	R\$55,15	R\$1.654,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Conforme termo de referência.					
7	<p>Camisa Tática (COMBAT SHIRT)</p> <p>Camisa Tática confeccionada em tecido plano RipStop de composição 67% poliéster e 33% algodão, com efeito elástico no sentido da trama para maior conforto e liberdade de movimento, na cor preta (conforme item 4.1 desta norma), peito e costas em tecido antimicrobiano, respirável ou malha mista, 85% Poliéster e 15% Algodão, na cor amarela (conforme item 4.2 desta norma); Frente e Costas:</p> <p>Frente com gola alta tipo mandarim fechada por zíper vislon tratorado n.5 na cor preto. Corpo com recorte ergonômico entre a frente e costas tecido, antimicrobiano com costura overloque ponto cadeia, que se estendem da extremidade inferior da peça até a manga, indo até um pouco além das axilas, funcionando como respirador, a fim de proporcionar mais conforto ao usuário (ver figuras 1,2, 3 e 5). Na frente com Brasão da TBTRAN bordado, medindo (CxL) 9 cm x 8 cm, aplicação de velcro (15 x 100 mm) no lado superior direito para fixação da tarjeta de identificação. Costas acompanhando anatomia inclinada das mangas, sobreposto abaixo da gola, do mesmo tecido do peito e inferior das axilas laterais (ver figura 1, 2, 3 e 5); Gola: Gola alta tipo mandarim em tecido plano RipStop (conforme item 4.1 e 4.2 desta norma), forrada com tecido Antimicrobiano (Anti-Odor). Gola mandarim com fechamento por zíper Vislon n.5 na cor preto (ver figura 2 e 5); Abertura da frente fechada por zíper Vislon n.5 com dentes de Poliacetal injetado na cor preto com cursor e puxador injetado em Zamac na cor preto, o qual possui em sua extremidade inferior uma proteção sobreposta (garagem) ao zíper feita no mesmo tecido do corpo, com 1 cm de comprimento. Em sua extremidade superior, o zíper é sobreposto por uma pequena aba (lapela dobrada), no mesmo tecido do corpo. A lapela na face externa do zíper, se inicia a 2,5 cm abaixo da extremidade superior do zíper e estende-se à face interna do zíper até sua extremidade inferior. A função dessa aba é proteger o usuário do contato com o zíper</p>	COIOTE - TÁTICA	UN	40	R\$165,65	R\$6.626,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>e essa extensão de 2,5 cm voltada para a face externa da peça evita o atrito do queixo do usuário com o cursor do zíper (ver figura 2 e 5); Mangas e Punhos: Mangas tipo Raglã em tecido plano RipStop (conforme item 4.1 desta norma). Punhos ajustados por aleta fixada na costura de união das extremidades do punho. Aleta com quina superior chanfrada e fecho de contato (Velcro) tipo macho (lado áspero) fixado na face interna. No punho, é fixada a tira de fecho de contato (Velcro) tipo fêmea (lado macio). Essa tira terá 15 cm de comprimento por 4 cm de largura e será fixada na parte da frente do punho, a 3,5 cm de distância da costura de fechamento da manga (ver figuras 2, 3 e 4 e 5); Punhos das mangas medindo mínimo 5,5 cm (ver figura 2, 3 e 5); Bolso (na manga): Bolso fole e portinhola no mesmo tecido da manga. Portinholas fechadas por Velcro (fecho de contato) com o canto inferior (lado direito) chanfrado com aplicação de moscas de segurança (ver figura 4 e 5); Bolso fole com a extremidade inferior chanfrada, posicionado inclinado (em ângulo) logo acima da proteção do cotovelo com o chanfro voltado para a frente. Lateral com chanfro e extremidade inferior (fundo) com foles que proporcionam abertura e profundidade ao bolso. Aplicação de moscas de segurança na quina inferior da lateral não chanfrada e que não possui fole e nas laterais da abertura superior dos bolsos (ver figura 4 e 5); Portinhola com fecho de contato (Velcro) tipo fêmea (lado macio) na cor preto, no mesmo formato da portinhola (sendo um pouco menor), posicionado sobre a frente do bolso com pesponto em "X". Dois fechos de contato (Velcro) tipo macho (lado áspero) fixados na parte interna, ambos na cor preta (ver figura 4 e 5); Bolso com fecho de contato (Velcro) tipo fêmea (lado macio) na cor preta no mesmo formato do bolso (sendo um pouco menor), posicionado sobre a frente do bolso com pesponto em "X" (ver figura 4 e 5); Bainha do bolso medindo 2,5 cm de largura (ver figura 4 e 5); Laterais e Costas: Frente e Costas com recortes laterais em tecido antimicrobiano (Anti-Odor) de 85% poliéster, 15% algodão, que se prolonga da bainha da peça até um</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>pouco além das axilas, funcionando como um respirador (ver figura 1, 3 e 5); Costas acompanhando anatomia das mangas ou, também feito em tecido antimicrobiano (Anti-Odor) de 85% poliéster e 15% algodão, em sua estrutura, sobreposto abaixo da gola no centro das costas, que irá funcionar também como um respirador (ver figura 1, 3 e 5); Bainha da barra e etiqueta: Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura (ver figura 2, 3 e 5); Etiqueta de identificação e conservação da peça inserida internamente no centro do decote das costas. Conforme Termo de Referência.</p>					
8	<p>Camisa Tática (COMBAT SHIRT) Camisa Tática confeccionada em tecido plano RipStop de composição 67% poliéster e 33% algodão, com efeito elástico no sentido da trama para maior conforto e liberdade de movimento, na cor preta (conforme item 4.1 desta norma), peito e costas em tecido antimicrobiano, respirável ou malha mista, 85% Poliéster e 15% Algodão, na cor preta (conforme item 4.2 desta norma); Frente e Costas: Frente com gola alta tipo mandarim fechada por zíper vislon tratorado n.5 na cor preto. Corpo com recorte ergonômico entre a frente e costas tecido, antimicrobiano com costura overloque ponto cadeia, que se estendem da extremidade inferior da peça até a manga, indo até um pouco além das axilas, funcionando como respirador, a fim de proporcionar mais conforto ao usuário (ver figuras 1,2, 3 e 5). Na frente com Brasão da GUARDA PATRIMONIAL bordado, medindo (CxL) 9 cm x 8 cm, aplicação de velcro (15 x 100 mm) no lado superior direito para fixação da tarjeta de identificação. Costas acompanhando anatomia inclinada das mangas, sobreposto abaixo da gola, do mesmo tecido do peito e inferior das axilas laterais (ver figura 1, 2, 3 e 5); Gola: Gola alta tipo mandarim em tecido plano RipStop (conforme item 4.1 e 4.2 desta norma), forrada com tecido Antimicrobiano (Anti-Odor). Gola mandarim com fechamento por zíper Vislon n.5 na cor preto (ver figura 2 e 5); Abertura da frente fechada por zíper Vislon n.5 com dentes de Poliacetal injetado na cor preto com cursor e puxador injetado em</p>	COIOTE - TÁTICA	UN	160	R\$165,65	R\$26.504,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Zamac na cor preto, o qual possui em sua extremidade inferior uma proteção sobreposta (garagem) ao zíper feita no mesmo tecido do corpo, com 1 cm de comprimento. Em sua extremidade superior, o zíper é sobreposto por uma pequena aba (lapela dobrada), no mesmo tecido do corpo. A lapela na face externa do zíper, se inicia a 2,5 cm abaixo da extremidade superior do zíper e estende-se à face interna do zíper até sua extremidade inferior. A função dessa aba é proteger o usuário do contato com o zíper e essa extensão de 2,5 cm voltada para a face externa da peça evita o atrito do queixo do usuário com o cursor do zíper (ver figura 2 e 5); Mangas e Punhos: Mangas tipo Raglã em tecido plano RipStop (conforme item 4.1 desta norma). Punhos ajustados por aleta fixada na costura de união das extremidades do punho. Aleta com quina superior chanfrada e fecho de contato (Velcro) tipo macho (lado áspero) fixado na face interna. No punho, é fixada a tira de fecho de contato (Velcro) tipo fêmea (lado macio). Essa tira terá 15 cm de comprimento por 4 cm de largura e será fixada na parte da frente do punho, a 3,5 cm de distância da costura de fechamento da manga (ver figuras 2, 3 e 4 e 5); Punhos das mangas medindo mínimo 5,5 cm (ver figura 2, 3 e 5); Bolso (na manga): Bolso fole e portinhola no mesmo tecido da manga. Portinholas fechadas por Velcro (fecho de contato) com o canto inferior (lado direito) chanfrado com aplicação de moscas de segurança (ver figura 4 e 5); Bolso fole com a extremidade inferior chanfrada, posicionado inclinado (em ângulo) logo acima da proteção do cotovelo com o chanfro voltado para a frente. Lateral com chanfro e extremidade inferior (fundo) com foles que proporcionam abertura e profundidade ao bolso. Aplicação de moscas de segurança na quina inferior da lateral não chanfrada e que não possui fole e nas laterais da abertura superior dos bolsos (ver figura 4 e 5); Portinhola com fecho de contato (Velcro) tipo fêmea (lado macio) na cor preto, no mesmo formato da portinhola (sendo um pouco menor), posicionado sobre a frente do bolso com pesponto em "X". Dois fechos de contato (Velcro) tipo macho (lado</p>					
---	--	--	--	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>áspero) fixados na parte interna, ambos na cor preta (ver figura 4 e 5); Bolso com fecho de contato (Velcro) tipo fêmea (lado macio) na cor preta no mesmo formato do bolso (sendo um pouco menor), posicionado sobre a frente do bolso com pesponto em "X" (ver figura 4 e 5); Bainha do bolso medindo 2,5 cm de largura (ver figura 4 e 5);</p> <p>Laterais e Costas: Frente e Costas com recortes laterais em tecido antimicrobiano (Anti-Odor) de 85% poliéster, 15% algodão, que se prolonga da bainha da peça até um pouco além das axilas, funcionando como um respirador (ver figura 1, 3 e 5); Costas acompanhando anatomia das mangas ou, também feito em tecido antimicrobiano (Anti- Odor) de 85% poliéster e 15% algodão, em sua estrutura, sobreposto abaixo da gola no centro das costas, que irá funcionar também como um respirador (ver figura 1, 3 e 5); Bainha da barra e etiqueta: Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura (ver figura 2, 3 e 5); Etiqueta de identificação e conservação da peça inserida internamente no centro do decote das costas.</p> <p>Conforme Termo de Referência.</p>					
9	<p>Camisa Tática (COMBATE) SHIRT</p> <p>Camisa Tática confeccionada em tecido plano RipStop de composição 67% poliéster e 33% algodão, com efeito elástico no sentido da trama para maior conforto e liberdade de movimento, na cor Azul Pantone 19-4023 (conforme item 4.1 desta norma), peito e costas em tecido antimicrobiano, respirável ou malha mista, 85% Poliéster e 15% Algodão, na cor azul (conforme item 4.2 desta norma); Frente e Costas:</p> <p>Frente com gola alta tipo mandarim fechada por zíper vislão tratorado n.5 na cor preto. Corpo com recorte ergonômico entre a frente e costas tecido, antimicrobiano com costura overlocke ponto cadeia, que se estendem da extremidade inferior da peça até a manga, indo até um pouco além das axilas, funcionando como respirador, a fim de proporcionar mais conforto ao usuário (ver figuras 1,2, 3 e 5) Na frente com Brasão da GUARDA MUNICIPAL bordado, medindo (CxL) 9 cm x 8 cm, aplicação de velcro (15 x 100 mm) no lado superior direito</p>	COIOTE - TÁTICA	UN	120	R\$165,65	R\$19.878,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>para fixação da tarjeta de identificação. Costas acompanhando anatomia inclinada das mangas, sobreposto abaixo da gola, do mesmo tecido do peito e inferior das axilas laterais (ver figura 1, 2, 3 e 5); Gola: Gola alta tipo mandarim em tecido plano RipStop (conforme item 4.1 e 4.2 desta norma), forrada com tecido Antimicrobiano (Anti-Odor). Gola mandarim com fechamento por zíper Vislon n.5 na cor preto (ver figura 2 e 5); Abertura da frente fechada por zíper Vislon n.5 com dentes de Poliacetal injetado na cor preto com cursor e puxador injetado em Zamac na cor preto, o qual possui em sua extremidade inferior uma proteção sobreposta (garagem) ao zíper feita no mesmo tecido do corpo, com 1 cm de comprimento. Em sua extremidade superior, o zíper é sobreposto por uma pequena aba (lapela dobrada), no mesmo tecido do corpo. A lapela na face externa do zíper, se inicia a 2,5 cm abaixo da extremidade superior do zíper e estende-se à face interna do zíper até sua extremidade inferior. A função dessa aba é proteger o usuário do contato com o zíper e essa extensão de 2,5 cm voltada para a face externa da peça evita o atrito do queixo do usuário com o cursor do zíper (ver figura 2 e 5); Mangas e Punhos: Mangas tipo Raglã em tecido plano RipStop (conforme item 4.1 desta norma). Punhos ajustados por aleta fixada na costura de união das extremidades do punho. Aleta com quina superior chanfrada e fecho de contato (Velcro) tipo macho (lado áspero) fixado na face interna. No punho, é fixada a tira de fecho de contato (Velcro) tipo fêmea (lado macio). Essa tira terá 15 cm de comprimento por 4 cm de largura e será fixada na parte da frente do punho, a 3,5 cm de distância da costura de fechamento da manga (ver figuras 2, 3 e 4 e 5); Punhos das mangas medindo mínimo 5,5 cm (ver figura 2, 3 e 5); Bolso (na manga): Bolso fole e portinhola no mesmo tecido da manga. Portinholas fechadas por Velcro (fecho de contato) com o canto inferior (lado direito) chanfrado com aplicação de moscas de segurança (ver figura 4 e 5); Bolso fole com a extremidade inferior chanfrada, posicionado inclinado (em ângulo) logo acima da proteção do cotovelo com o</p>					
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>chanfro voltado para a frente. Lateral com chanfro e extremidade inferior (fundo) com foles que proporcionam abertura e profundidade ao bolso. Aplicação de moscas de segurança na quina inferior da lateral não chanfrada e que não possui fole e nas laterais da abertura superior dos bolsos (ver figura 4 e 5); Portinhola com fecho de contato (Velcro) tipo fêmea (lado macio) na cor preto, no mesmo formato da portinhola (sendo um pouco menor), posicionado sobre a frente do bolso com pesponto em "X". Dois fechos de contato (Velcro) tipo macho (lado áspero) fixados na parte interna, ambos na cor preta (ver figura 4 e 5); Bolso com fecho de contato (Velcro) tipo fêmea (lado macio) na cor preta no mesmo formato do bolso (sendo um pouco menor), posicionado sobre a frente do bolso com pesponto em "X" (ver figura 4 e 5); Bainha do bolso medindo 2,5 cm de largura (ver figura 4 e 5);</p> <p>Laterais e Costas: Frente e Costas com recortes laterais em tecido antimicrobiano (Anti-Odor) de 85% poliéster, 15% algodão, que se prolonga da bainha da peça até um pouco além das axilas, funcionando como um respirador (ver figura 1, 3 e 5); Costas acompanhando anatomia das mangas ou, também feito em tecido antimicrobiano (Anti- Odor) de 85% poliéster e 15% algodão, em sua estrutura, sobreposto abaixo da gola no centro das costas, que irá funcionar também como um respirador (ver figura 1, 3 e 5); Bainha da barra e etiqueta: Bainha da barra medindo 2,5 cm de largura (ver figura 2, 3 e 5); Etiqueta de identificação e conservação da peça inserida internamente no centro do decote das costas.</p> <p>Conforme Termo de Referência.</p>					
10	<p>Bonê nas seguintes especificações mínimas: Cor: preta; Tamanho P, M, G e GG; Confeccionado em tecido Rip Stop, 70% poliéster e 30% algodão; Com pala dura; Seis pense; Botão revestido com tecido na copa; Sistema de fechamento e regulagem com velcro; Brasão da GUARDA PATRIMONIAL bordado nas cores padrão, nas medidas (CxL): 9cm x 8cm; A etiqueta de identificação</p>	MILITAR BRASIL - MILITAR	UN	120	R\$55,15	R\$6.618,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



deverá ser em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével na parte interna do boné; Deverá ser entregue limpo, íntegro, montado corretamente, com suas costuras perfeitas e deve ser confeccionado de tal modo que não apresente pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Conforme termo de referência					
---	--	--	--	--	--

NR COMERCIO LTDA

**Lote 2: Golas Polos**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Camisa gola polo nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em malha Piquet com elastano; Na cor laranja; Gola e ribana da manga na cor preta; Manga direita bordado a bandeira do município medindo 6 cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8 cm x 5 cm; Manga lado esquerdo bordado o brasão da Secretaria, medindo 6cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm. Na frente com Brasão da DEFESA CIVIL bordado, medindo (CxL) 9 cm x 8 cm, bainha da barra medindo 2,5 cm de largura. Nas costas, logotipo DEFESA CIVIL bordado ao centro posicionado (LxA) 24,0 cm x 8,50 cm. Tamanhos: P, M, G, GG, EXG. Conforme termo de referência.	NRC	UN	40	R\$72,75	R\$2.910,00
2	Camisa gola polo nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em malha Piquet com elastano; Na cor azul marinho; Gola e ribana da manga na cor preta; Manga direita bordado a bandeira do município medindo 6 cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8 cm x 5 cm; Manga lado esquerdo bordado o brasão da Secretaria, medindo 6cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm. Na frente com Brasão da GUARDA MUNICIPAL bordado, medindo (CxL) 9 cm x 8 cm, aplicação de velcro (15 x 100 mm) no lado superior direito para fixação da tarjeta de identificação., bainha da barra medindo 2,5 cm de largura. Nas costas, logotipo GUARDA MUNICIPAL bordado ao centro posicionado (LxA) 24,0 cm x 8,50 cm. Tamanhos: P, M, G, GG, EXG. Conforme termo de referência.	NRC	UN	160	R\$72,75	R\$11.640,00
3	Camisa gola polo nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em malha Piquet com elastano; Na cor cinza escuro; Gola e ribana da manga na cor preta; Manga direita bordado a bandeira do município	NRC	UN	50	R\$72,75	R\$3.637,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	medindo 6 cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8 cm x 5 cm; Manga lado esquerdo bordado o brasão da Secretaria, medindo 6cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm. Na frente com Brasão da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL bordado, medindo (CxL) 9 cm x 8 cm, aplicação de velcro (15 x 100 mm) no lado superior direito para fixação da tarjeta de identificação., bainha da barra medindo 2,5 cm de largura. Nas costas, logotipo FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL bordado ao centro posicionado (LxA) 24,0 cm x 8,50 cm. Tamanhos: P, M, G, GG, EXG. Conforme termo de referência.					
4	Camisa gola polo nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em malha Piquet com elastano; Na cor amarelo ouro; Gola e ribana da manga na cor preta; Manga direita bordado a bandeira do município medindo 6 cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8 cm x 5 cm; Manga lado esquerdo bordado o brasão da Secretaria, medindo 6cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm. Na frente com Brasão da TBTRAN bordado, medindo (CxL) 9 cm x 8 cm, aplicação de velcro (15 x 100 mm) no lado superior direito para fixação da tarjeta de identificação., bainha da barra medindo 2,5 cm de largura. Nas costas, logotipo TBTRAN bordado ao centro posicionado (LxA) 24,0 cm x 8,50 cm. Tamanhos: P, M, G, GG, EXG. Conforme termo de referência.	NRC	UN	50	R\$72,75	R\$3.637,50
5	Camisa gola polo nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em malha Piquet com elastano; Na cor preta; Gola e ribana da manga na cor preta; Manga direita bordado a bandeira do município medindo 6 cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8 cm x 5 cm; Manga lado esquerdo bordado o brasão da Secretaria, medindo 6cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm. Na frente com Brasão da Secretaria bordado, medindo (CxL) 9 cm x 8 cm, bainha da barra medindo 2,5 cm de largura. Nas costas, logotipo VIGIA bordado ao centro posicionado (LxA) 24,0 cm x 8,50 cm. Tamanhos: P, M, G, GG, EXG. Conforme termo de referência.	NRC	UN	400	R\$72,75	R\$29.100,00
6	Camisa gola polo nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em malha Piquet com elastano; Na cor preta; Gola e ribana da manga na cor preta; Manga	NRC	UN	160	R\$72,75	R\$11.640,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>direita bordado a bandeira do município medindo 6 cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8 cm x 5 cm; Manga lado esquerdo bordado o brasão da Secretaria, medindo 6cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm. Na frente com Brasão da GUARDA PATRIMONIAL bordado, medindo (CxL) 9 cm x 8 cm, aplicação de velcro (15 x 100 mm) no lado superior direito para fixação da tarjeta de identificação., bainha da barra medindo 2,5 cm de largura. Nas costas, logotipo GUARDA PATRIMONIAL bordado ao centro posicionado (LxA) 24,0 cm x 8,50 cm. Tamanhos: P, M, G, GG, EXG. Conforme termo de referência.</p>					
--	--	--	--	--	--

M2M CONFECÇÕES LTDA

Lote 3: Camisetas

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Camiseta meia manga nas seguintes especificações mínimas: Na cor amarelo ouro; Gola e ribana da manga na cor preta; Malha Poliviscose; Na altura do peito do lado esquerdo com Brasão da TBTRAN serigrafado, medindo sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga lado esquerdo serigrafado o brasão da Secretaria, medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga direita serigrafado a bandeira do município medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8cm x 5cm. Nas costas, palavra TBTRAN, em caixa alta, serigrafado na cor preta (com 200 mm de largura em fonte Arial Black). Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme termo de referência.	PRÓPRIA	UN	20	R\$25,54	R\$510,80
2	Camiseta meia manga nas seguintes especificações mínimas: Na cor azul marinho; Gola e ribana da manga na cor preta; Malha Poliviscose; Na altura do peito do lado esquerdo com Brasão da GUARDA MUNICIPAL serigrafado, medindo sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga lado esquerdo serigrafado o brasão da Secretaria, medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga direita serigrafado a bandeira do município medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8cm x 5cm. Nas costas, palavra GUARDA MUNICIPAL, em caixa alta, serigrafado na cor preta (com 200 mm de largura em fonte Arial Black). Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme termo de referência.	PRÓPRIA	UN	60	R\$25,72	R\$1.543,20
3	Camiseta meia manga nas seguintes especificações mínimas: Na cor amarelo ouro; Gola e ribana da manga na cor	PRÓPRIA	UN	220	R\$25,72	R\$5.658,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	preta; Malha Poliviscose; Na altura do peito do lado esquerdo com Brasão da Secretaria serigrafado, medindo sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga lado esquerdo serigrafado o brasão do município, medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga direita serigrafado a bandeira do município medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8cm x 5cm. Nas costas, palavra VIGIA, em caixa alta, serigrafado na cor preta (com 200 mm de largura em fonte Arial Black). Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme termo de referência.					
4	Camiseta meia manga nas seguintes especificações mínimas: Na cor amarelo ouro; Gola e ribana da manga na cor preta; Malha Poliviscose; Na altura do peito do lado esquerdo com Brasão da GUARDA PATRIMONIAL serigrafado, medindo sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga lado esquerdo serigrafado o brasão da Secretaria, medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga direita serigrafado a bandeira do município medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8cm x 5cm. Nas costas, palavra GUARDA PATRIMONIAL, em caixa alta, serigrafado na cor preta (com 200 mm de largura em fonte Arial Black). Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme termo de referência.	PRÓPRIA	UN	80	R\$25,72	R\$2.057,60
5	Camiseta manga longa nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta; Gola e ribana da manga na cor amarelo ouro; Malha Poliviscose; Na altura do peito do lado esquerdo com Brasão da TBTRAN serigrafado, medindo sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga lado esquerdo serigrafado o brasão do SECRETARIA, medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga direita serigrafado a bandeira do município medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8cm x 5cm. Nas costas, palavra TBTRAN, em caixa alta, serigrafado na cor preta com 200 mm de largura em fonte Arial Black. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme termo de referência.	PRÓPRIA	UN	20	R\$33,00	R\$660,00
6	Camiseta manga longa nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta; Gola e ribana da manga na cor azul marinho; Malha Poliviscose; Na altura do peito do lado esquerdo com Brasão da GUARDA MUNICIPAL serigrafado, medindo sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga lado	PRÓPRIA	UN	60	R\$34,00	R\$2.040,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	esquerdo serigrafado o brasão do SECRETARIA, medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga direita serigrafado a bandeira do município medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8cm x 5cm. Nas costas, palavra GUARDA MUNICIPAL, em caixa alta, serigrafado na cor preta com 200 mm de largura em fonte Arial Black. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme termo de referência.					
7	Camiseta manga longa nas seguintes especificações mínimas: Na cor preta; Gola e ribana da manga na cor preto; Malha Poliviscose; Na altura do peito do lado esquerdo com Brasão da GUARDA PATRIMONIAL serigrafado, medindo sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga lado esquerdo serigrafado o brasão da SECRETARIA, medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 9cm x 8cm; Manga direita serigrafado a bandeira do município medindo 4cm abaixo do ombro, sendo (CxL) 8cm x 5cm. Nas costas, palavra GUARDA PATRIMONIAL, em caixa alta, serigrafado na cor preta com 200 mm de largura em fonte Arial Black. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme termo de referência.	PRÓPRIA	UN	80	R\$33,00	R\$2.640,00

VORTEX INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

**Lote 6: Capa de Chuva**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Capa de chuva em nylon naval nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Emborrachado; Com pala e capuz com ajuste por meio de cordão; Fechamento frontal por meio de botão com extensão do capuz até 45 cm da barra; Mangas compridas com acabamento em elástico no punho; 2 aberturas frontais diagonais nas laterais da capa na altura da cintura com proteção anti-chuva; Porta capa confeccionada no mesmo material, com passador para o cinto; O material retrorrefletivo que comporá a capa deverá ser à base de elementos microprismáticos termo-ativados metalizados e totalmente afixados no nylon por processo térmico de pressão e calor, isento de costura e de solda eletrônica nas laterais, refletindo sua cor à noite, na forma de faixas e letras recortadas por computador obedecendo a seguinte disposição: Nas costas, aplicadas sobre a pala, a inscrição TBTRAN medindo (AxL) 10 cm x 35 cm. Na frente, altura do peito e abaixo	PIONEIRA	UN	10	R\$319,00	R\$3.190,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	da pala, a inscrição TBTRAN, seguida por faixa com altura de 5 cm, ficando seu comprimento total de 65 cm na frente; Sobre a pala, duas faixas verticais, medindo (LxC) 5 cm x 15 cm nas mangas; Ao redor do braço, a inscrição TBTRAN, completada por uma faixa, medindo (AxC) 5 cm x 42 cm; Ao redor da barra da capa a 20 cm do seu final a inscrição TBTRAN, na frente e nas costas, seguidas por uma faixa na mesma largura, medindo (AxL) 5 cm x 135 cm . As medidas terão tolerância máxima de 5%. Refletivo na cor prata. Tamanhos M, G, GG. Conforme termo de referência.					
2	Capa de chuva em nylon naval nas seguintes especificações mínimas: Cor laranja; Emborrachado; Com pala e capuz com ajuste por meio de cordão; Fechamento frontal por meio de botão com extensão do capuz até 45 cm da barra; Mangas compridas com acabamento em elástico no punho; 2 aberturas frontais diagonais nas laterais da capa na altura da cintura com proteção anti-chuva; Porta capa confeccionada no mesmo material, com passador para o cinto; O material retrorrefletivo que comporá a capa deverá ser à base de elementos microprismáticos termobatizados metalizados e totalmente afixados no nylon por processo térmico de pressão e calor, isento de costura e de solda eletrônica nas laterais, refletindo sua cor à noite, na forma de faixas e letras recortadas por computador obedecendo a seguinte disposição: Nas costas, aplicadas sobre a pala, a inscrição DEFESA CIVIL medindo (AxC) 10 cm x 35 cm. Na frente, altura do peito e abaixo da pala, a inscrição DEFESA CIVIL, seguida por faixa com altura de 5 cm, ficando seu comprimento total de 65 cm na frente; Sobre a pala, duas faixas verticais, medindo (LxC) 5 cm x 15 cm nas mangas; Ao redor do braço, a inscrição DEFESA CIVIL, completada por uma faixa, medindo (AxC) 5 cm x 42 cm; Ao redor da barra da capa a 20 cm do seu final a inscrição DEFESA CIVIL, na frente e nas costas, seguidas por uma faixa na mesma largura, medindo (AxL) 5 cm x 135 cm . As medidas terão tolerância máxima de 5%. Refletivo na cor prata. Tamanhos M, G, GG. Conforme termo de referência.	PIONEIRA	UN	10	R\$320,00	R\$3.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



3	Capa de chuva em nylon naval nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Emborrachado; Com pala e capuz com ajuste por meio de cordão; Fechamento frontal por meio de botão com extensão do capuz até 45 cm da barra; Mangas compridas com acabamento em elástico no punho; 2 aberturas frontais diagonais nas laterais da capa na altura da cintura com proteção anti-chuva; Porta capa confeccionada no mesmo material, com passador para o cinto; O material retrorrefletivo que comporá a capa deverá ser à base de elementos microprismáticos termoprimados metalizados e totalmente afixados no nylon por processo térmico de pressão e calor, isento de costura e de solda eletrônica nas laterais, refletindo sua cor à noite, na forma de faixas e letras recortadas por computador obedecendo a seguinte disposição: Nas costas, aplicadas sobre a pala, a inscrição FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL medindo (AxC) 10 cm x 35 cm. Na frente, altura do peito e abaixo da pala, a inscrição FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, seguida por faixa com altura de 5 cm, ficando seu comprimento total de 65 cm na frente; Sobre a pala, duas faixas verticais, medindo (LxC) 5 cm x 15 cm nas mangas; Ao redor do braço, a inscrição TBTRAN, completada por uma faixa, medindo (AxC) 5 cm x 42 cm; Ao redor da barra da capa a 20 cm do seu final a inscrição FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, na frente e nas costas, seguidas por uma faixa na mesma largura, medindo (AxL) 5 cm x 135 cm. As medidas terão tolerância máxima de 5%. Refletivo na cor prata. Tamanhos M, G, GG. Conforme termo de referência.	PIONEIRA	UN	10	R\$320,00	R\$3.200,00
4	Capa de chuva em nylon naval nas seguintes especificações mínimas: Cor azul marinho; Emborrachado; Com pala e capuz com ajuste por meio de cordão; Fechamento frontal por meio de botão com extensão do capuz até 45 cm da barra; Mangas compridas com acabamento em elástico no punho; 2 aberturas frontais diagonais nas laterais da capa na altura da cintura com proteção anti-chuva; Porta capa confeccionada no mesmo material, com passador para o cinto; O material retrorrefletivo que comporá a capa deverá ser à base de elementos	PIONEIRA	UN	30	R\$320,00	R\$9.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>microprismáticos termoprintados e metalizados e totalmente afixados no nylon por processo térmico de pressão e calor, isento de costura e de solda eletrônica nas laterais, refletindo sua cor à noite, na forma de faixas e letras recortadas por computador obedecendo a seguinte disposição: Nas costas, aplicadas sobre a pala, a inscrição GUARDA MUNICIPAL medindo (Ax C) 10 cm x 35 cm. Na frente, altura do peito e abaixo da pala, a inscrição GUARDA MUNICIPAL, seguida por faixa com altura de 5 cm, ficando seu comprimento total de 65 cm na frente; Sobre a pala, duas faixas verticais, medindo (LxC) 5 cm x 15 cm nas mangas; Ao redor do braço, a inscrição GUARDA MUNICIPAL, completada por uma faixa, medindo (Ax C) 5 cm x 42 cm; Ao redor da barra da capa a 20 cm do seu final a inscrição GUARDA MUNICIPAL, na frente e nas costas, seguidas por uma faixa na mesma largura, medindo (Ax L) 5 cm x 135 cm. As medidas terão tolerância máxima de 5%. Refletivo na cor prata. Tamanhos M, G, GG. Conforme termo de referência.</p>					
5	<p>Capa de chuva em nylon naval nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Emborrachado; Com pala e capuz com ajuste por meio de cordão; Fechamento frontal por meio de botão com extensão do capuz até 45 cm da barra; Mangas compridas com acabamento em elástico no punho; 2 aberturas frontais diagonais nas laterais da capa na altura da cintura com proteção anti-chuva; Porta capa confeccionada no mesmo material, com passador para o cinto; O material retrorrefletivo que comporá a capa deverá ser à base de elementos microprismáticos termoprintados e metalizados e totalmente afixados no nylon por processo térmico de pressão e calor, isento de costura e de solda eletrônica nas laterais, refletindo sua cor à noite, na forma de faixas e letras recortadas por computador obedecendo a seguinte disposição: Nas costas, aplicadas sobre a pala, a inscrição GUARDA PATRIMONIAL medindo (Ax C) 10 cm x 35 cm. Na frente, altura do peito e abaixo da pala, a inscrição GUARDA PATRIMONIAL,</p>	PIONEIRA	UN	40	R\$320,00	R\$12.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



seguida por faixa com altura de 5 cm, ficando seu comprimento total de 65 cm na frente; Sobre a pala, duas faixas verticais, medindo (LxC) 5 cm x 15 cm nas mangas; Ao redor do braço, a inscrição GUARDA PATRIMONIAL, completada por uma faixa, medindo (AxC) 5 cm x 42 cm; Ao redor da barra da capa a 20 cm do seu final a inscrição GUARDA PATRIMONIAL, na frente e nas costas, seguidas por uma faixa na mesma largura, medindo (AxL) 5 cm x 135 cm. As medidas terão tolerância máxima de 5%. Refletivo na cor prata. Tamanhos M, G, GG. Conforme termo de referência.					
--	--	--	--	--	--

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Lote 7: Camisas

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Camisete social feminina, manga longa, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido tipo grafill 67% poliéster x 33% algodão, gramatura 120g/m <sup>2</sup> , na cor branca; Com punho e botão; Gola social com colarinho bem firme; Com pé da gola interno, vista interna e punho interno na cor preta; Fechamento frontal através de botões, sendo disposto de 2 em 2, na quantidade necessária ao tamanho da camisete; Com pences na parte traseira, na parte frontal e busto; Com bordado do Brasão da secretaria, medindo (CxL) 9cm x 8cm, no peito esquerdo. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.	PRÓPRIA	UN	30	R\$142,65	R\$4.279,50
2	Camisa social masculina, manga longa, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido tipo grafill 67% poliéster x 33% algodão, gramatura 120g/m <sup>2</sup> ; Cor branca, com punho e botão; Gola social com colarinho bem firme; Com pé da gola interno, vista interna e punho interno na cor preto; Fechamento frontal através de botões, sendo disposto de 2 em 2 na quantidade necessária ao tamanho da camisa; Costas com pala traseira e prega no centro, para dar mais movimento ao usuário; Com bordado do Brasão da Secretaria, medindo (CxL) 9cm x 8cm, no peito esquerdo. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.	PRÓPRIA	UN	30	R\$142,65	R\$4.279,50
3	Camisa social masculina, manga curta, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido tipo grafill 67% poliéster x 33% algodão, gramatura 120g/m <sup>2</sup> ,	PRÓPRIA	UN	30	R\$128,80	R\$3.864,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	na cor branca; Gola social com colarinho bem firme; Com pé da gola interno, vista interna na cor preto; Fechamento frontal através de botões, sendo disposto de 2 em 2 na quantidade necessária ao tamanho da camisa. Costas com pala traseira e prega no centro, para dar mais movimento ao usuário. Com bordado do Brasão da SECRETARIA, medindo (CxL) 9cm x 8cm;, no peito esquerdo. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.					
4	Camisete social feminina, manga curta, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido tipo grafill 67% poliéster x 33% algodão, gramatura 120g/m², na cor branca; Gola social com colarinho bem firme; Com pé da gola interno e vista interna na cor preta; Fechamento frontal através de botões, sendo disposto de 2 em 2, na quantidade necessária ao tamanho da camiseta; Com pences na parte traseira, na parte frontal e busto: Com bordado do Brasão da SECRETARIA, medindo (CxL) 9cm x 8cm, no peito esquerdo. Tamanhos P, M, G, GG, EXG. Conforme Termo de Referência.	PRÓPRIA	UN	30	R\$134,70	R\$4.041,00

**Lote 10: Agasalhos**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Conjunto de Agasalho, na cor azul marinho, composto de jaqueta e calça com detalhamento específico, adiante descrito. Deverá seguir as especificações das bandeiras, inscrições, brasões e/ou detalhes que serão fornecidos no ato da aquisição. Numeração das peças a serem fornecidas pelo requisitante, de acordo com a demanda, no ato da aquisição. <b>ASPECTOS GERAIS ESPECÍFICOS:</b> Jaqueta do agasalho Jaqueta com mangas postas, na cor azul marinho; com debrun vivo lateral em branco na parte externa das mangas e costas, medindo aproximadamente 5 mm de largura; acabamento total com costura rebatida em máquina reta; composto de gola com altura de 7 cm, na cor azul negro; punhos com elástico 40 mm de largura, acabamento com máquina de 04 agulhas, com distância de 8 mm entre as costuras; dois bolsos laterais embutidos com 15 cm de altura; na abertura total na parte frontal aplicação de zíper de nylon médio de 5,6 mm de larg. com 06 dentes em 01 cm	PRÓPRIA	CJ	50	R\$316,00	R\$15.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>de comp., na cor azul marinho até o final da gola; aplicação do Distintivo da Guarda Municipal, bordado no lado esquerdo, conforme padrão. Bordado nas costas "GUARDA MUNICIPAL TELÊMACO BORBA", na cor branca; internamente, forro tipo telinha 100% poliéster, na cor azul marinho, gramatura 65g/m²; Forro 100% poliamida; na parte inferior da manga, com 23 cm de comprimento até o punho, na cor azul negro. Todas as costuras deverão ser com linha reta poliéster, filamento contínuo recoberto de fibras (100%) e com linha overlock, filamento de poliéster texturizado 100%, na cor azul marinho. Pesponto em toda a blusa recorte em 01 agulha na reta. Abaixo aplicação de elástico, com cobertura em nylon preto de boa qualidade, com reguladores para ajuste da parte inferior da jaqueta.</p> <p>Calça do agasalho Calça na cor azul marinho; com aplicação de debrun vivo lateral, na cor branca na parte externa da perna, medindo aproximadamente 5 mm de largura; na parte inferior da calça zíper de nylon fino cor azul marinho de 18 cm espessura de 0,03 mm com 09 dentes em 01 cm, pespontado com 01 agulha. Bordado no lado esquerdo Brasão da Guarda Municipal, conforme padrão. Aplicação de dois bolsos laterais embutidos, com 15 cm de altura; acabamento do gancho com costura pespontada 02 agulhas; cós com elástico de 40 mm; acabamento com máquina de 04 agulhas, com 8 mm entre as costuras; cordão de ajuste do cós em poliéster na cor azul marinho; barra da calça com 25 mm; costura com máquina de 02 agulhas; internamente, forro tipo telinha na cor azul negro, 100% poliéster, gramatura 65gm²; na parte inferior vai um forro em nylon 100% poliamida, com 19 cm de comprimento até a barra, na cor azul marinho. Pesponto em toda a calça 01 agulha na reta. A Calça deverá seguir rigorosamente as medidas e todos os detalhes das especificações técnicas, conforme amostra em poder dessa para dirimir dúvidas. Conforme Termo de Referência.</p>					
---	--	--	--	--	--

NM CONFECÇÕES LTDA

Lote 11: Tag

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Tarja de identificação, nas seguintes especificações	HABIB DECORAÇÕES	UN	600	R\$18,80	R\$11.280,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>mínimas:  Confeccionada em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor preta, medindo 10cm x 3cm; Todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor amarelo ouro ou cinza a definir;  Função bordada em letras do tipo ARIAL na cor AMARELO OURO ou CINZA a definir, nas medidas (AxL) 5,5mm x 5,0mm;  Nome do agente bordado, em letras ARIAL na cor AMARELO OURO ou CINZA nas medidas (AxL) 7,5mm x 7mm;  Tipo sanguíneo bordado na cor vermelha;  Atrás, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja;  O produto deverá apresentar limpeza de fios e acabamento das linhas excedentes dos bordados;  As molduras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos;  O bordado deve ser plano;  O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas.  Conforme Termo de Referência.</p>					
<b>TOTAL</b>					<b>R\$309.908,20</b>

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
4	Blusas de Lã	Unidade	1,00
5	Jaquetas	Unidade	1,00
8	Segunda Pele	Unidade	1,00
9	Bermudas	Unidade	1,00

**VALOR TOTAL: R\$ 309.908,20**

Telêmaco Borba, 17 de janeiro de 2024.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACA1292	116100T001422306	28/12/2023	54526
ACK9C73	279150T000009372	03/01/2024	56731
AKB1671	279150T000009161	20/12/2023	55412
AMP0779	279150T000006944	22/12/2023	55412
ANV2699	279150T000008285	21/12/2023	55412
APB0289	279150NIC0004305	16/12/2023	50020
AWT4J49	279150T000006939	19/12/2023	55412
AXR8J31	279150T000006938	19/12/2023	55412
AZL3160	116100T001388768	28/12/2023	54600
AZV3D46	279150T000009160	20/12/2023	55412
BAR0310	279150T000006943	21/12/2023	55412
BBQ9H96	116100T001388767	28/12/2023	54600
BBW8240	279150T000009365	03/01/2024	57380
BCJ2E24	279150T000009369	03/01/2024	54521
DYE9D75	279150T000009158	19/12/2023	55412
FMA4C36	116100T001388764	28/12/2023	54522
FMA4C36	116100T001422308	28/12/2023	56222
IQF9209	279150T000006941	20/12/2023	55412
MDF6442	279150T000008284	03/01/2024	51930
MJK8G61	279150T000006940	19/12/2023	55412
MJK8G61	279150T000009159	20/12/2023	55412
MOJ6F95	279150T000008286	21/12/2023	55412
ODE8A15	116100T001388766	28/12/2023	54600
OOK8H44	279150T000009163	21/12/2023	55412
OOK8H44	279150T000009162	19/12/2023	55412
RHQ5G13	279150T000009367	03/01/2024	54526
SDQ7J04	279150T000009371	03/01/2024	54521
SDZ1A86	279150T000009366	03/01/2024	58191
SEK2F98	279150T000009368	03/01/2024	54526





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 26/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOO7E83	116100T001377826	29/12/2023	55250
AZP7520	116100T001377822	29/12/2023	55250
GBW2091	116100T001109893	29/12/2023	55500
LQD2D99	116100T001374707	29/12/2023	55250



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 26/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGD3105	279150T000009380	05/01/2024	53800
AMI7042	116100T001416753	30/12/2023	55413
AMM0578	279150T000009379	05/01/2024	57380
AMN2A77	116100T001348474	30/12/2023	54522
AOG2D29	116100T001298946	31/12/2023	54284
AOP1G56	279150T000009377	04/01/2024	54521
AOW8035	279150T000009385	08/01/2024	54521
ARK9B59	116100T001298936	30/12/2023	55250
AVU8563	279150T000009373	04/01/2024	54521
AVZ5G94	279150T000009383	05/01/2024	53800
BBM2G16	279150T000009374	04/01/2024	54521
BCA2859	116100T001298942	30/12/2023	54526
BCJ4114	279150T000009375	04/01/2024	54521
BDD9B88	279150T000009381	05/01/2024	54521
BDV4F61	279150T000009382	08/01/2024	76331
BDY9G73	279150T000008288	05/01/2024	76331
BLL2538	116100T001298944	30/12/2023	54521
BPF9545	116100T001412304	30/12/2023	54521
CAW0683	279150T000009384	08/01/2024	53800
DAE3736	116100T001298931	30/12/2023	55680
FKZ3G69	116100T001412301	30/12/2023	55250
MFG3A41	116100T001412303	30/12/2023	54440
MKK6797	279150T000009378	05/01/2024	54521
OAA1179	116100T001347700	30/12/2023	55250
RHR3D64	279150T000009386	08/01/2024	53800



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 26/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHL0384	116100T001374709	02/01/2024	55250
ANR7449	116100T001374711	02/01/2024	55250
AQQ8E34	279150NIC0004306	19/12/2023	50020
AYM1J17	279150NIC0004307	19/12/2023	50020
FDE7874	116100T001421752	02/01/2024	55250
FPR2H03	279150NIC0004308	19/12/2023	50020
MEF7570	116100T001374712	02/01/2024	55250



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIC4H73	116100T001384271	03/01/2024	53800
AWI6834	116100T001412308	03/01/2024	55250
EDN0161	279150NIC0004310	22/12/2023	50020
GDJ1E10	279150NIC0004311	22/12/2023	50020
NRU2252	116100T001384262	03/01/2024	54521



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJE3388	116100T001395073	04/01/2024	54522
AVM8783	116100T001395093	04/01/2024	54526
AVQ3437	116100T001395100	04/01/2024	53800
BEF2B55	116100T001395095	04/01/2024	54521
FKF2D60	116100T001395092	04/01/2024	54521



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 04/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFN0754	279150T000009394	27/12/2023	55412
ALS2H19	279150T000009395	27/12/2023	55412
AMJ7454	279150T000009387	29/12/2023	55412
APH3323	279150T000009164	11/01/2024	54521
AQJ6I63	116100T001376653	05/01/2024	55500
ASV4527	116100T001388774	05/01/2024	54522
ASX6J51	116100T001388778	05/01/2024	54522
ATV8292	279150T000009390	28/12/2023	55412
AVZ5G94	116100T001388773	05/01/2024	55500
BCC8B37	279150T000009389	29/12/2023	55412
BCP2691	279150T000008289	10/01/2024	54526
CAL7990	279150T000009393	28/12/2023	55412
CAL7990	279150T000008290	10/01/2024	54526
ETO3454	279150T000009388	29/12/2023	55412
JZU8397	116100T001389126	05/01/2024	54600
RHE0D58	279150T000009391	28/12/2023	55412
RHY2I43	279150T000009397	09/01/2024	54526



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 04/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJ6243	116100T001384284	07/01/2024	54521
AOE5405	116100T001374714	06/01/2024	55250
AQQ3935	116100T001421762	06/01/2024	55250
AVT8692	116100T001421757	06/01/2024	55250
AXZ0746	116100T001421758	06/01/2024	55250
AZZ1F49	116100T001374718	06/01/2024	55250
BAM0H18	116100T001384287	07/01/2024	54600
BAX1J33	116100T001421756	06/01/2024	55250
BBT5I57	116100T001374716	06/01/2024	55250
BCX8E81	116100T001421763	06/01/2024	55250
BEB8A01	116100T001384288	07/01/2024	54521
BED7E72	116100T001374717	06/01/2024	55250
DDP4911	116100T001374720	07/01/2024	55250
FAH4H71	116100T001421759	06/01/2024	56221
FDB7F15	116100T001374715	06/01/2024	55250
QIQ4E08	116100T001374719	06/01/2024	56650



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 04/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADI8285	279150T000009399	09/01/2024	54521
AKK6876	279150T000009504	10/01/2024	54521
AME6C55	279150T000009503	10/01/2024	57380
APU5321	279150T000009501	09/01/2024	57380
ASN3453	279150T000009506	09/01/2024	54526
AZH5J95	279150NIC0004313	27/12/2023	50020
BEK3J95	279150T000009400	09/01/2024	56060
GFP9F08	279150NIC0004312	27/12/2023	50020
MJB6669	279150T000006945	15/01/2024	54790
QMR0G63	116100T001072773	08/01/2024	54600
RH18H31	116100T001072774	08/01/2024	54600
RHO2E30	279150T000006946	16/01/2024	55414
SDP3E42	279150T000009502	09/01/2024	58191





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 07/03/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHS7805	116100T001374724	10/01/2024	55250
APK7276	116100T001421766	10/01/2024	55250
ATY9066	116100T001374723	10/01/2024	55250
AWQ3C76	116100T001374726	10/01/2024	55250
AZC3026	116100T001421765	10/01/2024	55250
BEF8F72	116100T001421772	10/01/2024	54521
BEU1E94	116100T001421773	10/01/2024	54521
EDU4C67	116100T001421767	10/01/2024	55250
KAA3477	116100T001421768	10/01/2024	55250
QNO5161	116100T001374725	10/01/2024	55250
RHZ1F67	116100T001421770	10/01/2024	54521



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 26/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
CDF0D80	116100T001168048	23/10/2023	53800	05962254920



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AEC5434	116100T001184319	28/10/2023	55250	
ASM2457	116100T001124309	26/10/2023	54600	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispoño V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 26/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALS2H19	279150T000008256	20/10/2023	55412	R\$ 195,23
ALW7188	279150T000008726	16/10/2023	55412	R\$ 195,23
ANY1793	279150T000008724	17/10/2023	55412	R\$ 195,23
APJOB95	279150T000008798	28/10/2023	57380	R\$ 293,47
ASP6174	279150T000008722	17/10/2023	55412	R\$ 195,23
AVF5851	279150T000008723	18/10/2023	55412	R\$ 195,23
AVF5851	279150T000008721	18/10/2023	55412	R\$ 195,23
AVF5851	279150T000008718	16/10/2023	55412	R\$ 195,23
AWK2H66	116100T001124307	24/10/2023	54526	R\$ 195,23
AWM0F71	116100T001168044	23/10/2023	54521	R\$ 195,23
BBE7359	279150T000008725	17/10/2023	55412	R\$ 195,23
BCJ2B04	279150T000008257	20/10/2023	55412	R\$ 195,23
BCZ0I25	279150T000008796	26/10/2023	54521	R\$ 195,23
EDN0I61	279150T000008719	20/10/2023	55412	R\$ 195,23
FQN9C81	279150T000008716	20/10/2023	55412	R\$ 195,23
GDJ1E10	279150T000008795	25/10/2023	54522	R\$ 195,23
JZF6I38	116100T001168046	23/10/2023	54521	R\$ 195,23
KVC8H85	279150T000008720	19/10/2023	55412	R\$ 195,23
SED7A65	279150T000008794	23/10/2023	55411	R\$ 195,23
SEM4J63	116100T001168040	23/10/2023	54522	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABM8G78	279150NIC0004240	14/10/2023	50020	R\$ 390,46
AFD5J25	116100T001184327	29/10/2023	55680	R\$ 195,23
AJM9183	279150T000008302	19/10/2023	55412	R\$ 195,23
ALO8A65	116100T001184325	29/10/2023	55680	R\$ 195,23
ALS2H19	279150T000007847	19/10/2023	55412	R\$ 195,23
AOU9J38	279150T000008851	01/11/2023	76331	R\$ 293,47
AOW4I48	116100T001180913	27/10/2023	54526	R\$ 195,23
APC3H71	116100T001184326	29/10/2023	55680	R\$ 195,23
ARX6085	116100T001184312	28/10/2023	55680	R\$ 195,23
AXR1E99	279150NIC0004245	17/10/2023	50020	R\$ 390,46
AYD3I82	279150T000007845	20/10/2023	55412	R\$ 195,23
AYQ0680	279150NIC0004241	14/10/2023	50020	R\$ 390,46
AYV2347	279150NIC0004239	14/10/2023	50020	R\$ 390,46
AZH5J95	279150T000008800	30/10/2023	54521	R\$ 195,23
BCF2459	279150NIC0004244	14/10/2023	50020	R\$ 390,46
BCH0E27	279150T000008799	30/10/2023	55680	R\$ 195,23
BDB5F38	279150NIC0004242	14/10/2023	50020	R\$ 260,32
BDP2E54	279150T000007846	19/10/2023	55412	R\$ 195,23
CAL7990	279150T000007849	19/10/2023	55412	R\$ 195,23
EMF3234	116100T001184324	29/10/2023	55680	R\$ 195,23
EZV9821	116100T001180917	27/10/2023	54521	R\$ 195,23
FJK0D57	116100T001180918	27/10/2023	55680	R\$ 195,23
GFP9F08	116100T001180915	27/10/2023	54521	R\$ 195,23
KJA5005	116100T001180919	27/10/2023	55680	R\$ 195,23
LYU1163	279150T000008301	20/10/2023	55412	R\$ 195,23
MHC8E80	116100T001180920	27/10/2023	55680	R\$ 195,23
QIL9H95	116100T001180923	27/10/2023	54522	R\$ 195,23
QQL6I99	279150T000007848	19/10/2023	55412	R\$ 195,23
SHQ6C95	279150NIC0004243	14/10/2023	50020	R\$ 260,32



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 04/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
JEX4635	116100T001184332	01/11/2023	55680	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 04/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ANL6E12	279150T000008856	23/10/2023	55412	R\$ 195,23
AOC1885	279150T000008871	25/10/2023	55412	R\$ 195,23
ARD9921	279150T000008870	24/10/2023	55412	R\$ 195,23
AUV0184	279150T000008852	06/11/2023	76252	R\$ 293,47
AVF5851	279150T000008862	26/10/2023	55412	R\$ 195,23
AVF5851	279150T000008865	24/10/2023	55412	R\$ 195,23
AVF5851	279150T000008875	25/10/2023	55412	R\$ 195,23
AYC0G70	279150T000008877	25/10/2023	55412	R\$ 195,23
AYD3I82	279150T000008872	25/10/2023	55412	R\$ 195,23
AZ16C57	279150T000008867	24/10/2023	55412	R\$ 195,23
AZN3H15	279150T000008868	24/10/2023	55412	R\$ 195,23
AZT9E76	279150T000008854	23/10/2023	55412	R\$ 195,23
BDB5C58	279150NIC0004249	21/10/2023	50020	R\$ 390,46
BD15D17	279150NIC0004248	21/10/2023	50020	R\$ 586,94
BET0676	279150T000006906	07/11/2023	50450	R\$ 293,47
CAA5I25	279150T000008859	23/10/2023	55412	R\$ 195,23
CAL7990	279150T000008853	23/10/2023	55412	R\$ 195,23
CDD9E05	279150T000008857	23/10/2023	55412	R\$ 195,23
CYX1190	279150T000008878	26/10/2023	55412	R\$ 195,23
DXX6D59	279150T000008258	07/11/2023	50450	R\$ 293,47
DXX6D59	279150T000008260	07/11/2023	51851	R\$ 195,23
DXX6D59	279150T000008259	07/11/2023	51420	R\$ 293,47
ERC4H51	279150T000008876	25/10/2023	55412	R\$ 195,23
FAK0E11	279150T000008863	26/10/2023	55412	R\$ 195,23
LOA1F14	279150T000008861	23/10/2023	55412	R\$ 195,23
LQN2069	279150T000008858	23/10/2023	55412	R\$ 195,23
NBP4619	279150T000008864	23/10/2023	55412	R\$ 195,23
OLV9E64	279150T000008873	25/10/2023	55412	R\$ 195,23
PYX0H69	279150T000008860	23/10/2023	55412	R\$ 195,23
QMX8301	279150T000008874	24/10/2023	55412	R\$ 195,23
RHR0F61	279150T000008869	24/10/2023	55412	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 08/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADJ5D67	116100T001184344	05/11/2023	53800	R\$ 130,16
ASL1G54	116100T001107509	03/11/2023	56650	R\$ 130,16
ATA2G92	116100T001180947	04/11/2023	55250	R\$ 130,16
AUB5J61	116100T001197707	04/11/2023	55680	R\$ 195,23
AVU9628	116100T001197708	04/11/2023	55680	R\$ 195,23
AXZ2463	116100T001197703	04/11/2023	55680	R\$ 195,23
BAI6702	279150T000008879	07/11/2023	51180	R\$ 880,41
BCTQJ17	116100T001180944	04/11/2023	54526	R\$ 195,23
BLL2538	116100T001180946	04/11/2023	54521	R\$ 195,23
RHV4B93	116100T001196601	04/11/2023	54521	R\$ 195,23
RHW6D02	116100T001196604	04/11/2023	55500	R\$ 130,16